

Modalidade: INEXIGIBILIDADE
 Valor: R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais)
 Vigência: Início em 05/04/2026 a 05/06/2027
 Funcional programática: 10.122.1297.8338
 natureza da despesa: 339040
 Fonte de recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,015000000
 01,01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits.
 Contratado: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INOFRMAÇÕES MEDIC-
 CAS S.A
 CNPJ nº 10.542.126/0001-41
 Endereço: RUA MAYRINK VEIGA, Nº 4 E 4 A, SALA 1901 - CENTRO - RIO
 DE JANEIRO / RJ.
 Telefone: (21) 3550-5100
 E-mail: beatriz.vasconcelos@epimedsolutions.com
 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 1311884

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO DIA 31/03/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADI-
 CIONAL Nº 90083/FPEHCGV/2025**

OBJETO: Aquisição de SONDA URETRAL 18 Fr e material essencial para assistência de pacientes ambulatoriais desta Fundação Pública Hospital das Clínicas Gaspar Vianna, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Qtd	VALOR UNITÁRIO ADQUIRIDO	VALOR TOTAL ADQUIRIDO	EMPRESA
6	Esparadrapo em tecido microporoso Branco, com adesivo hipoalergênico em uma das faces, embalado em carros com capa de plástico resistente, no tamanho 2,5cm x 10m	20.300	R\$ 00,00	R\$ 00,00	ITEM FRACASADO
TOTAL			R\$ 00,00		

TOTAL DO ITEM 06 APÓS SESSÃO 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90083/FPEHCGV/2025:
 R\$ 00,00 (Zero reais).
 Belém/PA, 31 de março de 2026.
 Sipriano Ferraz Santos Junior
 Diretor-Presidente à época

Protocolo: 1311930

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 185, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.
 RESOLVE,
 EXCLUIR, o nome do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da PORTARIA Nº 051, de 04/02/2026, publicada no DOE nº 36.527 de 06/02/2026, que concedeu férias ao servidor da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de MARÇO/2026.
 PERÍODO AQUISITIVO 2025/2026

MATRICULA	NOME	PERÍODO
5970098	EDMUNDO DE PAULA SILVA DE ALMEIDA JUNIOR	01/03/2026 a 30/03/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
 Chefe do Serviço de Pessoal / FHCGV

Protocolo: 1311914

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2024.

Tornar sem efeito a publicação nº1311248. DOE nº36588 de 08 de abril de 2026.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
 DIRETORA PRESIDENTE FHCGV

Protocolo: 1311885



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 012/2026 - HRCAM, Cametá, 08/04/2026

O Diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 1.149/2025 - CCG de 16 de maio de 2025, publicado no DOE nº 36.230 de 16 de maio de 2025...

RESOLVE:

- 1 - Revogar a PORTARIA Nº 022/2025 - HRCAM, publicada no DOE nº 36.185, de 03 de abril de 2025, a qual instituiu provisoriamente o NEP (Núcleo de Educação Permanente), considerando a aprovação do Regimento do Núcleo em assembleia pelos servidores do HRCAM.
- 2 - Instituir o NEP - Núcleo de Educação Permanente do Hospital Regional de Cametá, após a aprovação do Regimento.
- 3 - Designar os servidores para comporem sua estrutura organizacional:
 - Coordenador (a): JAQUELINE MENDES BASTOS, Pedagoga, Matrícula 57194887-1.
 - Assessoria Técnica para ações de Integração Ensino-Serviço-Comunidade: TATIANA VALENTE VEIGA, Psicóloga, Matrícula 5983769-1 e JACYARA DE LOURDES TAVARES SANTOS, Assistente Social, Matrícula 5983386-1.
 - Assessoria Técnica para ações de qualificação e formação dos Trabalhadores e Gestores do Hospital Regional de Cametá: ELLEN CARLA BARATA ASSUNÇÃO, Enfermeira, Matrícula 57234453-1 e CLEUCIO HELENO SOUZA MOREIRA, Terapeuta Ocupacional, Matrícula 54194036-1.
 - Assessoria Técnica Para análise de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Hospital Regional de Cametá: GRACILEIDE MAIA CORRÊA, Enfermeira, Matrícula 5922746-2 e JÉSSICA AMÉRICO FIEL, Fisioterapeuta, Matrícula 5963724-3.
 - Assessoria Técnica para apoio logístico e matricial às ações do NEP: HELOISA HELENA SILVA DA COSTA, Datilógrafo, Matrícula 5149070-1.
- 4 - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.
 KLENARD ATTÍLIO RANIERI
 Diretor do HRCAM

Protocolo: 1311754

Portaria 013/2026-GAB/HRCAM, Cametá, 08/04/2026.

O Diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 1.149/2025 - CCG de 16 de maio de 2025, publicado no DOE nº 36.230 de 16 de maio de 2025...

- Considerando a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
 Considerando a Portaria MS/GM nº 529/2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);
 Considerando a Resolução RDC nº 36/2013 da ANVISA, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e determina a obrigatoriedade da implementação do Núcleo de Segurança do Paciente;
 Considerando a necessidade de promover uma cultura institucional de segurança, reduzindo riscos e eventos adversos associados ao cuidado em saúde;
 Considerando a importância da implementação de processos sistematizados para análise, investigação, monitoramento e mitigação de riscos assistenciais;
 Considerando a responsabilidade ética e legal dos serviços de saúde na adoção de práticas seguras e no aprimoramento contínuo da qualidade do cuidado;
 Considerando o compromisso deste Hospital com a proteção e promoção da segurança dos pacientes, profissionais e demais envolvidos na assistência;

RESOLVE:
 Art. 1º - Instituir o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no âmbito do Hospital Regional de Cametá, em conformidade com a RDC 36/2013 da ANVISA e o Programa Nacional de Segurança do Paciente.

- Art. 2º - O Núcleo de Segurança do Paciente terá como finalidade:
1. Planejar, implementar, apoiar e monitorar ações voltadas à segurança do paciente;
 2. Promover uma cultura organizacional de segurança, baseada em comunicação efetiva, trabalho em equipe e aprendizagem contínua;
 3. Desenvolver, atualizar e acompanhar o Plano de Segurança do Paciente (PSP) do hospital;
 4. Implementar protocolos de segurança preconizados pelo Ministério da Saúde e ANVISA;
 5. Analisar eventos adversos, quase erros e incidentes, promovendo a notificação e a investigação estruturada;
 6. Facilitar treinamentos e capacitações contínuas das equipes multiprofissionais;
 7. Estabelecer estratégias preventivas e corretivas para mitigação de riscos;
 8. Elaborar relatórios periódicos e encaminhá-los à direção e órgãos competentes quando solicitado;
 9. Fomentar boas práticas assistenciais e processos seguros.
- Art. 3º - O NSP será composto pelos seguintes membros:
- Coordenador(a) do NSP: MARIA REGINETE FREITAS DAMASCENO, Enfermeira, Matrícula 5983939-1.
 - Representante da Direção: ELIANA MIRANDA MOREIRA MONTEIRO, Agente Administrativo, Matrícula 54194050-1.
 - Representante da Gerência de Enfermagem: ELLEN CARLA BARATA ASSUNÇÃO, Enfermeira, Matrícula 57234453-1.
 - Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH): FERNANDA FERREIRA MARTINS, Enfermeira, Matrícula 5964019-2.
 - Representante do Serviço de Qualidade: DILÉIA CRUZ TELES, Agente Administrativo, Matrícula 57232479-1.
 - Representante do Corpo Clínico: MANOEL MONTEIRO REDIG JUNIOR, Médico, Matrícula 54185565-2.
 - Representante do setor de Farmácia: JOSÉ ALÍPIO AMÉRICO DE CASTRO, Farmacêutico/Bioquímico, Matrícula 5562570-2.
 - Representante do Serviço de Educação Permanente: JAQUELINE MENDES BASTOS, Pedagoga, Matrícula 57194887-1.
 - Outros membros convidados conforme necessidade.
- §1º - Os membros titulares e suplentes serão designados por portaria específica.
 §2º - O Núcleo poderá convidar profissionais especialistas para apoio técnico, sempre que necessário.
 Art. 4º - Compete ao Núcleo de Segurança do Paciente: